Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 /CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 01/2024 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch**.....

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**.....

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto**.....

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo**.....

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na primeira Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch,** se fizeram presentes os Vereadores**; José Maria Ferreira, Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin e Valdir Antônio Martendal.** Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas), o Presidente cumprimenta a todos, justifica a ausência do Vereador **Sergio Roberto Priamo** e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Odinei José Rebonatto,** em seguida solicita a leitura das duas atas das duas sessões anteriores ao primeiro secretário Odinei José Rebonatto, nada havendo em contrário, em votação as atas foram **aprovadas** por todos os Vereadores presentes. Na leitura das correspondências foram apresentadas as Seguintes Proposições; **Projeto de Lei nº 46/2023** de autoria do Executivo Municipal que fica o Executivo autorizado a permutar imóveis de sua propriedade com edificações que adiante especifica, e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 48/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei nº 416/2010 que institui o "Programa Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de São Jorge D´Oeste e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 001/2024** de autoria do Executivo Municipal que concede Direito Real de Uso de um automóvel ONIX PLUS 1.0 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências, também foram apresentados; **Ofício nº 24/2024** de autoria do Prefeito Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei **45/2023** de autoria do Executivo Municipal, que tem como sumula " fica o Executivo

Municipal autorizado a prorrogar por 10 (dez) anos a concessão levada a efeito a pela Lei nº 280/2008, bem como a proceder à nova cobertura no bem cedido e dá outras providências", **Ofício nº 25/2024** de autoria do Prefeito Municipal que solicita a tramitação do **Projeto de Lei nº 001/2024** de autoria do Executivo Municipal em "Regime de urgência Especial". Após o Presidente explana; Passamos para a **Ordem do dia** de Hoje; temos em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 44/2023** de autoria do Executivo Municipal que fica o Executivo autorizado a reajustar o salário dos servidores do Município, e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto nenhum Vereador se manifestou, em Votação o **Projeto de Lei nº 44/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 47/2023** de autoria do Executivo Municipal que ratifica-se a revisão salarial geral anual para o exercício de 2023, do consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO, e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto nenhum Vereador se manifestou, em Votação o **Projeto de Lei nº 47/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 11/2023** de autoria do Legislativo Municipal que concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de São Jorge D´Oeste e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto, nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei nº 11/2023** de autoria do Legislativo Municipal foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 001/2024** de autoria do Executivo Municipal que concede Direito Real de Uso de um automóvel ONIX PLUS 1.0 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto nenhum Vereador se manifestou, em Votação o **Projeto de Lei nº 001/2024** de autoria do Executivo Municipal foi

APROVADO por todos os Vereadores presentes. **As considerações finais** iniciaram pelo Vereador Odinei José Rebonatto e todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:14 horas (vinte horas e quatorze minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

Gerson Sidnei Koch	José Maria Ferreira	Odinei J. Rebonatto
Presidente	Vice-Presidente	Primeiro Secretário
Sergio R. Priamo	Evandro Pagliarin	Nilvete L. Machado
Segundo Secretário	Vereador	Vereadora
Rodrigo Dalmolin	Moacir Antônio da Costa e Silva	Valdir A. Martendal
Vereador	Vereador	Vereador